



**PORTARIA Nº 079/2.006  
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.006**

**“CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO QUE  
ESPECIFICA”.**

**DR. LUÍS ANTONIO COLOMBO JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no Artigo 21, Inciso III, letra “A”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, C.C. O Artigo 90 do Estatuto dos Funcionários do Município, RESOLVE, conceder férias ao funcionário do Quadro de Pessoal da Câmara a saber:

- (quinze) 15 dias de férias, a partir de 13 de Novembro de 2.006, ao funcionário **REGINALDO RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de “Diretor de Finanças”, referência C-3, referente período aquisitivo de 01 de Outubro de 2.005 à 30 de Setembro de 2.006.

**Câmara Municipal de Potirendaba  
Em 10 de Novembro de 2.006**

  
**Verº - Dr. Luís Antonio Colombo Júnior  
Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, na data supra.

  
**Luiz Lago  
Diretor de Secretaria**